



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Pró-Reitoria de Ensino

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

21 de março de 2022

No dia vinte e um de março de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, reuniu-se a Câmara de Graduação, via webconferência, sob a presidência do Diretor de Graduação, o senhor Aldieris Braz Amorim Caprini, com a presença dos seguintes membros: Larissy Alves Cotonhoto, Eliane Oliveira Lorete, Leandro Bueno, Henrique David Lavander, Ana Lucia Zancanella Debona, Sonia Regina Brantes, Patrícia Vieira Noé, Richeli Gustavo Zorzal, Benvindo Sirtoli Gardiman Junior, Cleziel Franzoni da Costa, Alexsandra Gomes Biral Stauffer, Paola Alfonsa Vieira Lo Monaco, Roberta Pacheco Francisco Felipetto, Cassia Aparecida Gobeti dos Santos Lovati, Wilson Augusto Costa Cabral, Walber Ronconi dos Santos, Jordana Coelho, Oséias Soares Ferreira, Thiarla Xavier Dal-Cin Zanon, Conceição Regina Pinto de Oliveira e Virgínia de Paula Batista Carvalho. Convidados: Thomaz Rodrigues Botelho, Mateus Corad Barcellos da Costa, Moramey Regattieri de Souza, Julio Cesar Nardi, Deila da Silva Bareli de Moraes e Maria Dorotea dos Santos Silva. O Diretor de Graduação, Aldieris Braz Amorim Caprini, abriu a reunião, agradeceu a presença de todos e em seguida fez a leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1. Informes; 2. Aprovação das atas das reuniões de 12/03/2021; 14/06/2021; 13/09/2021 e 26/11/2021; 3. Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Sistemas para Internet do Campus Serra; 4. Apreciação da alteração de ementa do Curso de Bacharelado em Química Industrial do Campus Vila Velha; 5. Apreciação do pedido de inclusão do Procurador Educacional Institucional (PEI) no regimento da Câmara de Graduação.** A pauta foi aprovada. Aldieris informou que a Pró-Reitora de Ensino, Adriana P. Barcellos, faria a abertura da reunião, mas não pôde estar presente em razão de compromisso no Campus Cariacica, onde participaria da aula inaugural do semestre letivo. Sua ausência foi justificada. Em seguida, foram apresentados os informes: **1.1. Oferta da disciplina de Libras.** Aldieris citou a retomada da deliberação de 2021 que aprovara a oferta da disciplina de

Libras para cursos de bacharelado e tecnólogos como disciplina optativa. Informou que o Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância (Cefor) estava organizando a oferta de 120 (cento e vinte) vagas, com inscrições abertas até 28 de março, mediante manifestação de interesse junto às coordenações de curso. Aldieris destacou a parceria entre a Diretoria de Graduação e o Cefor, considerando a ausência de profissionais em todos os campi. **Informe 1.2.** Curso MOOC de Gestão Acadêmica. Aldieris anunciou o lançamento do curso MOOC de Gestão Acadêmica dos Cursos de Graduação, desenvolvido em parceria com o Cefor. O curso ficaria disponível a partir de 30 de março, com aula inaugural no dia 5 de abril. A carga horária seria de 60 (sessenta) horas, em fluxo contínuo. O público-alvo era coordenadores de curso, membros de Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) e colegiados, pedagogos e demais interessados na área de gestão acadêmica. Ressaltou que o curso integrava um conjunto de ações formativas da Diretoria de Graduação, que incluíam a atualização do site com legislações e o lançamento do Manual de Gestão Acadêmica. **Informe 1.3.** Visitas Virtuais de Reconhecimento de Cursos. Aldieris informou que as visitas de reconhecimento de curso estavam ocorrendo em formato virtual. O primeiro curso avaliado nesse modelo fora o de Venda Nova do Imigrante, que obteve conceito 5. Outras 7 (sete) visitas virtuais estavam previstas. A Pró-Reitoria de Ensino (Proen) e a Procuradoria Educacional seguiam prestando orientação aos campi quanto à preparação documental e operacional. Aldieris destacou a realização de reunião específica para orientar os cursos que teriam visitas em breve. **Informe 1.4.** Edital Parfor/Capes. Aldieris comunicou a abertura do edital Parfor/Capes, para oferta de segunda licenciatura. Alguns campi haviam demonstrado interesse em apresentar propostas. O prazo para submissão encerrava-se na data de hoje. Os resultados das adesões seriam informados na próxima reunião da Câmara. **Informe 1.5.** Alteração na ordem da pauta. Aldieris informou que haveria alteração na ordem da pauta, ficando o item 3 como último ponto de pauta. Não havendo manifestações adicionais sobre os informes, foi dado prosseguimento à pauta. Para o **item 2**, aprovação das atas das reuniões de 2021, foram submetidas à apreciação as atas referentes às reuniões realizadas em 12/03/2021, 14/06/2021, 13/09/2021 e 26/11/2021, previamente elaboradas e encaminhadas pela Secretaria. Aldieris abriu espaço para manifestações ou questionamentos quanto ao conteúdo das atas. Não havendo observações ou manifestações contrárias, as atas foram aprovadas por unanimidade. Para o **item 4**, apreciação da alteração de ementa do Curso de Bacharelado em Química Industrial do Campus Vila Velha, Aldieris esclareceu que o item em pauta não se tratava de alteração do Projeto Pedagógico do Curso, mas de uma demanda pontual: a inserção de ementa para disciplina já constante na matriz curricular. A coordenadora do curso, Roberta Pacheco Francisco Felipetto, apresentou a solicitação, explicando

que a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constava no PPC desde sua criação, com carga horária de 30 (trinta) horas, mas não possuía ementa formalizada. O NDE considerou necessária a elaboração da ementa, de modo a sistematizar a orientação e padronizar os trâmites finais de defesa de TCC. A proposta foi construída com base na experiência da Licenciatura em Química e do Curso de Química Industrial do Campus Aracruz, permitindo oferta semestral da disciplina e garantindo alinhamento entre os cursos. Foi incluída a disciplina de Metodologia da Pesquisa como pré-requisito, considerando que, no 6º período, os estudantes já iniciavam a escrita do projeto, o que favorecia a continuidade no 8º período com o TCC. Após a exposição, não houve manifestações contrárias ou questionamentos adicionais. Finda a apresentação, a alteração da ementa foi aprovada com 95% (noventa e cinco por cento) dos votos favoráveis e 5% (cinco por cento) de abstenções. Aldieris solicitou à profª Roberta que comunicasse a decisão ao NDE e ao colegiado do curso, informando ainda que o processo seria devolvido nos próximos dias para continuidade dos trâmites. Para o **item 5**, apreciação do pedido de inclusão do Procurador Educacional Institucional (PEI) no regimento da Câmara de Graduação, Aldieris apresentou a proposta de alteração do regimento da Câmara de Graduação, a fim de incluir formalmente o Procurador Educacional Institucional (PEI) em sua composição. Foi destacado que os processos mais recorrentes nesta Câmara diziam respeito a projetos de curso (novos ou revisões) e normativas que impactavam diretamente os PPCs. O PEI era o responsável institucional perante o Ministério da Educação (MEC) pelo e-MEC, sistema em que eram registradas informações essenciais como número de vagas, forma de ingresso e demais dados de cursos. Frequentemente, existiam divergências entre as deliberações da Câmara e as exigências formais do MEC, sendo o PEI quem orientava e garantia a conformidade regulatória. Desde 2022, o setor da Procuradoria Educacional havia passado a ser vinculado à Proen, fortalecendo sua integração com a Graduação. A Procuradora Educacional Institucional, Moramey Regattieri de Souza, reforçou que o papel do setor era de assessoria em regulação, supervisão e avaliação, colaborando com cursos de graduação e técnicos. Destacou a importância de institucionalizar a função, de modo a assegurar a continuidade e a consistência do trabalho, independentemente das pessoas que ocupassem os cargos. Após manifestações de apoio à proposta e reconhecimento da relevância do trabalho desempenhado, a matéria foi colocada em votação. A inclusão do PEI no regimento da Câmara de Graduação foi aprovada com 96% (noventa e seis por cento) dos votos favoráveis e 4% (quatro por cento) de abstenções. Para o **item 3**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Sistemas para Internet do Campus Serra, Aldieris mencionou que o curso seria ofertado no âmbito do Programa Estadual Universidades Capixabas (UnAC). Foi ressaltado que o curso seria de

responsabilidade do Campus Serra, mas contaria com financiamento estadual, em formato semelhante ao Universidade Aberta do Brasil (UAB), com bolsas previstas para a oferta. Em seguida, foi dado prosseguimento ao trâmite tradicional de apreciação: apresentação do parecer técnico, do parecer pedagógico e, por fim, manifestação da coordenação do curso e representantes da UnAC. O parecerista técnico, professor Julio Cesar Nardi, destacou em sua análise geral a relevância da iniciativa para ampliar a formação em uma área carente de mão de obra qualificada no Estado. Julio ressaltou a necessidade de ajustes no PPC quanto às metodologias da EaD, uma vez que o documento se aproximava demasiadamente de um curso presencial; a falta de detalhamento dos papéis dos envolvidos (tutores, professores especialistas, coordenação) e inconsistências no uso do regime de créditos, considerando tratar-se de oferta única. Houve sugestão de inspiração em outros projetos EaD já existentes no Ifes, especialmente no que se referia à organização curricular (possibilidade de blocos menores de disciplinas ao invés de seis simultâneas por semestre) e destaque para a necessidade de maior clareza quanto à infraestrutura dos polos, prazos para integralização e garantias de funcionamento ao longo de 6 (seis) anos. Na sequência, a parecerista pedagógica, Maria Dorotea dos Santos Silva, reforçou pontos convergentes ao parecer técnico, destacando a importância de coerência entre os elementos estruturais do PPC (apresentação, justificativa, objetivos, matriz curricular, atividades de ensino, pesquisa e extensão); a necessidade de explicitar melhor a parceria com a UnAC, ressaltando a relevância social e acadêmica do curso para o contexto capixaba; a observância rigorosa da legislação educacional e dos referenciais normativos para PPCs EaD, em alinhamento com as exigências do MEC e a responsabilidade institucional da Câmara na avaliação, considerando que o PPC era documento público e regulatório. Destacou a necessidade de maior observância à legislação educacional na elaboração da matriz curricular e ressaltou que o texto de apresentação e justificativa do curso apresentava uma abordagem ampla e diversificada, porém essa perspectiva não se refletia de forma consistente na matriz, que priorizava majoritariamente conteúdos das ciências exatas e tecnológicas. Apontou a importância de reforçar, no documento, a justificativa da criação do curso em parceria com a universidade estadual, apresentando os motivos para a sua oferta e diferenciando-o de outras possibilidades de formação. Questionou a ausência de detalhamento quanto à infraestrutura tecnológica, metodologias específicas para a modalidade a distância, bem como a descrição de laboratórios virtuais, ambientes de aprendizagem, salas virtuais e ferramentas digitais de apoio. Em relação à matriz curricular, destacou a necessidade de maior coerência entre a proposta pedagógica e os componentes curriculares. Maria Dorotea questionou a ausência de disciplina de língua inglesa, considerada

relevante para um curso de tecnologia, especialmente ofertado a distância e com abrangência em todo o Estado; o risco de evasão e de dificuldades de permanência dos estudantes oriundos de contextos com menor acesso a formações linguísticas e tecnológicas; a importância de inclusão de disciplinas eletivas, mesmo não sendo obrigatórias, para ampliar oportunidades formativas, sobretudo em regiões mais remotas. Sobre a bibliografia, constatou-se que muitos títulos indicados não constavam no acervo do sistema Pêrgamo, sendo necessário avaliar a disponibilidade em bibliotecas dos polos presenciais ou em formato digital (e-books). Ressaltou, ainda, a relevância de envolver bibliotecários no processo de elaboração e revisão do PPC, a fim de garantir a adequação das referências e acervos indicados. Foram também apontadas fragilidades em relação ao estágio curricular, sugerindo que, mesmo não sendo obrigatório, pudesse ser previsto como possibilidade para inserção do aluno no mercado de trabalho; aos mecanismos de avaliação, solicitando a explicitação de estratégias para apoio a estudantes com dificuldades no uso das ferramentas tecnológicas, bem como ao atendimento discente, considerando a necessidade de estratégias específicas para suporte a alunos de regiões distantes e com limitações de acesso. Por fim, destacou a importância de um planejamento econômico-financeiro mais detalhado, contemplando previsões de carga horária docente, equipamentos virtuais e laboratórios, a fim de assegurar condições adequadas à oferta do curso na modalidade a distância. Após apresentação dos pareceres técnico e pedagógico, ressaltou-se que, apesar das observações registradas, de caráter pedagógico e institucional, estas não comprometiam o mérito e a relevância do curso. Reconheceu-se a dificuldade de elaboração de um PPC em prazo reduzido, bem como o empenho e a dedicação da equipe responsável pela sua construção. Diante disso, foi proposta a aprovação do curso com recomendações, destacando-se que o PPC deveria ser revisado à luz das observações apresentadas e, posteriormente, reenviado à Diretoria de Graduação para nova análise pela Assessoria Pedagógica. Na sequência, manifestou-se o professor Mateus Corad Barcellos da Costa, representante da equipe de elaboração do PPC, que agradeceu os pareceres técnico e pedagógico, reconhecendo a pertinência das observações apresentadas. Mateus contextualizou o surgimento do projeto a partir de demanda da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado, em outubro de 2021, para a oferta de curso na área, especificamente em desenvolvimento de software, com a participação de professores da área de informática de diversos campi do Instituto. Explicou que a decisão pelo curso tecnológico buscava reduzir riscos de implementação na modalidade a distância e que o PPC fora elaborado em prazo reduzido, em meio às atividades de final de ano. Mateus justificou a semelhança com o curso do Campus Santa Teresa, destacando que o trabalho da equipe fora adaptá-lo à realidade da UnAC e às condições do

financiamento disponibilizado e reconheceu que a questão da modularização do curso havia ficado incipiente, mas afirmou ser um ponto que poderia ser trabalhado em revisões futuras. Esclareceu que a proposta contemplava como base metodológica o uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e a infraestrutura dos polos presenciais, conforme previsto no projeto, envolvendo professores formadores, conteudistas e de polo. Destacou a inclusão de disciplinas de caráter optativo e socioeconômico, como Relações Étnico-Raciais e Libras, além de componentes voltados à extensão e à interação social, ampliando a abordagem para além das ciências exatas. Sobre a ausência de Língua Inglesa no PPC, Mateus afirmou compreender a preocupação, mas defendeu que o desenvolvimento dessa competência deveria ser fomentado prioritariamente por políticas institucionais de ensino e extensão, dada a limitação da carga horária nos cursos de graduação. Mateus esclareceu que, embora o estágio não estivesse previsto como obrigatório, permanecia assegurado ao estudante o direito de realizá-lo de forma não obrigatória, mediante procura da coordenação responsável. Mateus apresentou considerações sobre a estrutura do curso, destacando a necessidade de ajustes quanto à denominação do estágio supervisionado não obrigatório; preocupações relativas à biblioteca dos polos, ressaltando que não havia previsão orçamentária do governo estadual para equipá-las, embora o acervo virtual devesse suprir parte da demanda. Mateus reforçou o caráter interinstitucional do projeto, conduzido no âmbito da UnAC, com formação de grupo de trabalho (GT) para oferta de cursos a distância na área de Tecnologia da Informação (TI), reunindo docentes de diversos campi do Instituto. Nos debates, os membros haviam levantado pontos específicos como formas de acesso. Foi discutido se a seleção se daria por processo seletivo próprio ou pelo uso da nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Findo o relato, foi destacado que a Resolução do Conselho Superior previa o Enem como regra, admitindo processo seletivo próprio para primeiras turmas, quando devidamente justificado. Recomendou-se que o PPC mantivesse redação genérica alinhada à norma, para permitir adequação posterior. Quanto à oferta única e reoferta de disciplinas, apontou-se a preocupação de que, caso não houvesse recursos futuros, os alunos pudessem ser prejudicados. Foi ressaltado que, mesmo sendo parceria com a UnAC, a regulação do curso tramitava como graduação do Ifes, devendo observar o Regulamento da Organização Didática (ROD). Ficou acordado que o PPC deveria deixar claro que as normas de matrícula e reoferta seguiriam o disposto no ROD, inclusive quanto a prazos e reintegrações. Referente ao turno de funcionamento, foi registrado que, por se tratar de curso a distância, não havia definição de turno (matutino, vespertino ou integral), devendo o PPC ser ajustado nesse ponto. Destacou-se a necessidade de explicitar no documento se haveria atividades presenciais obrigatórias, ensino híbrido ou outras

especificidades da oferta. Mateus esclareceu que, conforme o ROD, o aluno que, no último período de matrícula, identificasse a impossibilidade de formatura, poderia solicitar dilatação de prazo. Ressaltou-se que, embora a prática corrente no Ifes fosse esperar o estourar do prazo para então solicitar reintegração, isso não era correto. O ROD previa a possibilidade, sendo a análise do colegiado discricionária. Mateus agradeceu e se comprometeu a realizar os ajustes indicados para submissão do projeto em tempo hábil à homologação. Não havendo dúvidas adicionais, seguiu-se para votação da aprovação do PPC com as seguintes opções: Aprovado; Aprovado com restrições (para ajustes indicados pelos pareceristas); Reprovado; Abstenção. Houve 59% (cinquenta e nove por cento) dos votos para a opção aprovado com restrições; 23% (vinte e três por cento) para a opção aprovado e 18% (dezoito por cento) de abstenções. Nada mais havendo a tratar, Aldieris deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, vinte e um de março de dois mil e vinte e dois.